



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PORTARIA Nº.237/2021.

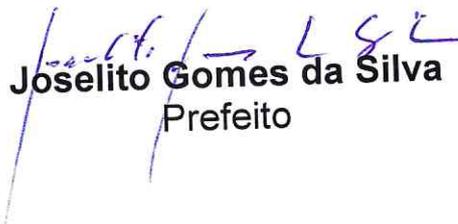
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 59 inciso "V" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 125/2021, que atribui uma gratificação a funcionária efetiva Flávia Cristiane de Souza Araújo, matrícula 2994, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 29 de janeiro de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito